

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Termo de recebimento definitivo referente as obras de Reforma e Ampliação – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP (**Campus Rio Claro**) - **Contrato nº 73-154/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP** e a empresa **Construtora Carvalho Costa & Silva LTDA**.

Aos **18 (Dezoito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis**, a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, juntamente com o Engº Ermison Claudio da Silva, responsável técnico e representante da empresa contratada, reuniram-se no local da obra supracitada, a fim de proceder à verificação de todos os serviços objetos do contrato firmado com a Empresa.

Realizada a vistoria, foi demonstrado que os serviços previstos no contrato e suas alterações necessárias foram concluídos.

Isto posto, a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras, receberam nesta data o objeto contratado em caráter definitivo, nos termos do art. 73, inciso I, “a”, da Lei nº 8.666/93.

A Construtora, responderá pela solidez e segurança do trabalho executado, bem como em razão dos materiais, pelo prazo de 05 (cinco) anos, em conformidade com o disposto no art. 1245, do Código Civil Brasileiro, a contar desta data.

E para constar, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, devidamente assinadas pela equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização e o representante da empresa para que possa produzir seus efeitos legais.

Rio Claro, 18 de Maio de 2026.

Atenciosamente,

Ermison Claudio da Silva - CREA n.º 5061125402
Construtora Carvalho Costa & Silva LTDA

Fernando Cesar Pereira Gomes - Siape n.º 1820545
Fiscal do Contrato e Diretor de Infra..e Expansão – D.I.E.